Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.127 DE 20 DE JULHO DE 2006.

Dá denominação a uma rua da cidade de "ALTEMIRO RIBEIRO MALAQUIAS".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ALTEMIRO RIBEIRO MALAQUIAS**, uma rua na cidade, localizada ao lado da Escola Nossa Senhora do Livramento, meia quadra que liga a rua Campos Sales com a a rua Juscelino Kubscheck, no bairro Cohab Armour.

Art. 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Julho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração